



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 065/GEATI

Em, 23 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis.

Senhor Defensor Público Geral,

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização visando a contratação de empresa para aquisição de material de manutenção de bens imóveis destinado a sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	PERFIL GUIA "U" 3 METROS BRANCO	150
2	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	500
3	REBITE DE REPUXO 312	2000
4	PAINEL BRANCO 1,20 X 2,10	15

Atenciosamente,

pl. Formiga
Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

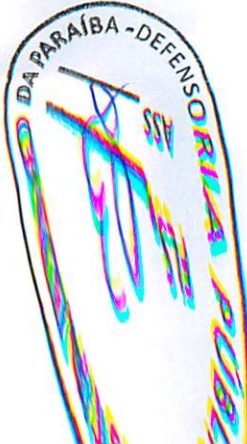
Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em, 23/02/2016

Vanildo O. Brito
VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 23 / 02 / 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Eliane Batista de Almeida
Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.686 - 3



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para aquisição de material de manutenção de bens imóveis destinado a sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situado à Av. Monsenhor Walfrido Leal, nº 487, Tamba e na Rua Barreto Sobrinho, 68, Tamba, João Pessoa/PB, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição do material para confecção de estantes destinadas ao arquivo da Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no ANEXO I-A, deste Termo de Referência.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço global, com base nas estimativas contidas no Anexo I-A.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa do licitante, quando da apresentação das amostras.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este

100



Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá

João Pessoa/PB

CEP: 58020-540

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 O fornecedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS



10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

12.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.



- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.8 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.10 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.11 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

14.12 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou

outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por diate atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016.

Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação



ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PERFIL GUIA "U" 3 METROS BRANCO	UND	150
02	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	UND	500
03	REBITE DE REPUXO 312	UND	2000
04	PAINEL BRANCO 1,20 X 2,10	UND	15



**ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**DEFENSORIA PÚBLICA**
ESTADO DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****Nº PROCESSO:** 0615/2016-9**OBJETO:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA ENVIO: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Assunto cotação de preço

De Joab Filho <joabsup@hotmail.com>

Para cotacoes@defensoria.pb.gov.br <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-02-29 09:27



Ola bom dia!

Venho por meios desta solicitar a cotação conforme segue.

Nº PROCESSO: 0615/2016-9 OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

fica com Deus,,
joab filho,,

Assunto Re: cotação de preço
De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para Joab Filho <joabsup@hotmail.com>
Data 2016-02-29 11:26



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.docx (41 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência para elaborar proposta.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto SOLICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº PROCESSO 0615/2016-9
De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-02-29 16:50



Boa tarde!

Gentileza nos enviar cotação referente ao processo nº **0615/2016-9**, contratação de empresa para fornecimento de material de manutenção de bens imóveis.

Grata desde já.

--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521

Assunto Re: SOLICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº PROCESSO 0615/2016-9

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Data 2016-03-01 14:52



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.docx (41 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência para elaborar proposta.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Termo de Referência

De COMERCIAL HD DIVISORIA <hd_divisorias@yahoo.com.br>
Para cotacoes@defensoria.pb.gov.br <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-03-02 14:06



Solicito termo de referência, referente a aquisição de materiais de manutenção de bens e imóveis.

Grato,

Comercial HD
Av. Juarez távora -1158
(83) 3225-8711
(83) 8710-2134

Assunto **Re: Termo de Referência**

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para COMERCIAL HD DIVISORIA <hd_divisorias@yahoo.com.br>

Data 2016-03-02 14:11



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.docx (41 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência para elaborar proposta.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA
Rua Juarez Távora, 1158 – Torre – CEP 58040-021- João Pessoa – Pb
Fone/Fax: (83)3 225.8711/ 9103.9880 e-mail: hd_persiana@yahoo.com.br
CNPJ 04806084/0001-06 - Insc. Municipal: 86771-3
Insc. Estadual: 16.133.722-8

ORÇAMENTO DEFENSORIA PUBLICA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERFIL GUIA "U" 3 METROS BRANCO	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
2	PARAFUSO COM BUCHA Nº06	UND	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
3	REBITE DE REPUXO 312	UND	2000	R\$0,03	R\$ 60,00
4	PAINEL BRANCO 1,20 X 2,10	UND	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 4.027,50
(QUATRO MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO

João Pessoa, PB 03 DE MARÇO DE 2016.

Jose Humberto Gomes Diniz
CPF 203.769.604-34
SÓCIO GERENTE

04.806.084/0001-06

Comercial de Persianas HD Ltda.

Rua Juarez Távora, 1158

Torre - CEP 58040-021

JOÃO PESSOA - PB

Relatório de Cotação

Pesquisa criada no dia 09/03/2016 14:12:43 (IP: 131.72.176.1)

Material de manutenção de bens imoveis



Item	Preços	Valor Unit. (Público)	Quantidade	Total
1) 04 itens.	10	R\$ 27,20	1 Unidade	R\$ 27,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira	Nº Pregão: 132015 UASG: 160155	29/09/2015	R\$ 3,16
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Emp. Bras. de Serv. Hosp. Filial Maternidade Januário Cicco	Nº Pregão: 182015 UASG: 155015	05/10/2015	R\$ 3,36
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 62º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão: 182015 UASG: 160446	08/12/2015	R\$ 79,83
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia	Nº Pregão: 292015 UASG: 158461	22/02/2016	R\$ 22,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,20				

Valor Global: R\$ 27,20

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: 04 itens.

R\$ 27,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Material de manutenção de bens imoveis	
Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 3,16
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira		Pregão: 29/09/2015 14:34 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 132015 / UASG: 160155 Lote/Item: /119 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: CAIXA 50 UN UF: MT
Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção de bens imoveis para o 2o Batalhão de Fronteira.		
2)	Descrição: PARAFUSO METÁLICO - PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.514.719/0001-20	ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRU	R\$ 2,05
09.134.038/0001-21	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$ 2,09
04.418.934/0001-07	CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP	R\$ 5,35

Preço Público 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,36

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Emp. Bras. de Serv. Hosp. Filial Maternidade Januário Cicco

Pregão: 05/10/2015 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Pregão Eletrônico nº 18/2015 (SRP) visando à aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas da Maternidade Escola Januário Cicco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares..

Identificação: NºPregão:182015 / UASG:155015

Lote/Item: /151

Adjudicação: 24/11/2015 11:45

Homologação: 24/11/2015 13:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.324

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.151.940/0001-07	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME	R\$ 0,04
08.658.622/0001-13	J. J. VITALI - ME	R\$ 0,05
09.071.136/0001-67	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M	R\$ 10,00

Preço Público 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 79,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
 62º Batalhão de Infantaria

Pregão: 08/12/2015 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Eventual aquisição de Material permanente para o 62º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:182015 / UASG:160446

Lote/Item: /24

Adjudicação: 11/01/2016 12:12

Homologação: 07/03/2016 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.388.320/0001-13	JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 79,69
10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 79,80
12.677.946/0001-76	MM SAO JOSE LTDA - ME	R\$ 79,99

Preço Público 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 22,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Média e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
 Campus Concórdia

Pregão: 22/02/2016 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Eventual aquisição de material de manutenção, material de construção e material hidráulico..

Identificação: NºPregão:292015 / UASG:158461

Lote/Item: /49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Un

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.973.921/0001-17	TECNOART COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 22,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 08/03/2016
Hora: 16:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/012255

Nº de Controle de Autenticação

482.377.536.472

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 04806084000106	Nome do Contribuinte COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA				
Endereço AV JUAREZ TAVORA		Número 01158	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58040020	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 86771-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 08/03/2016 16:53:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.806.084/0001-06

Certidão nº: 12805132/2016

Expedição: 26/01/2016, às 15:44:11

Validade: 23/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.806.084/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO
Nome: COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA - ME
CNPJ: 04.806.084/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:27:05 do dia 07/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2016.
Código de controle da certidão: **47FB.45DB.F7B2.3EDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04806084/0001-06
Razão Social: COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA
Endereço: RUA JUAREZ TAVORA 1158 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021415352849771734

Informação obtida em 25/02/2016, às 08:48:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3610.DC7F.5846.2F22

Emitida no dia 08/03/2016 às 19:08:27

Nome Empresarial:

COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA EPP

Endereço:

JUAREZ TAVORA

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.133.722-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

01158

Complemento:

CEP:

58040-020

CNPJ/CPF:

04.806.084/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04806084/0001-06
Razão Social: COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA
Endereço: RUA JUAREZ TAVORA 1158 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030410341413304698

Informação obtida em 16/03/2016, às 11:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.806.084/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2001	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R JUAREZ TAVORA			NÚMERO 1158	COMPLEMENTO	
CEP 58.040-000	BAIRRO/DISTRITO TORRE		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **11:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Unidade	Descrição	Quant	BP - Nº Pregão 292015 (Tecnoart Comercio)	#	#	Comercial de Persianas HD LTDA
1	UND	PERFIL GUIA "U" 3 METROS BRANCO	150	R\$ 22,45	#	#	R\$ 17,00

Nº Item	Unidade	Descrição	Quant	BP - Nº Pregão 132015 (Onix Comércio)	BP - Nº Pregão 132015 (Palacio das Tintas)	BP - Nº Pregão 132015 (Center Sponchiado)	Comercial de Persianas HD LTDA
2	UND	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	500	R\$ 2,05	R\$ 2,09	R\$ 5,35	R\$ 0,45

Nº Item	Unidade	Descrição	Quant	BP - Nº Pregão 182015 (Maria de Fatima)	BP - Nº Pregão 182015 (J.J. Vitalli-ME)	BP - Nº Pregão 182015 (Horizonte Comercio)	Comercial de Persianas HD LTDA
3	UND	REBITE DE REPUXO 312	2.000	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 10,00	R\$ 0,03

Nº Item	Unidade	Descrição	Quant	BP - Nº Pregão 182015 (JM Comercio)	BP - Nº Pregão 182015 (VW Comercio)	BP - Nº Pregão 182015 (MM São José LTDA-ME)	Comercial de Persianas HD LTDA
4	UND	PAINEL BRANCO 1,20 X 2,10	15	R\$ 79,69	R\$ 79,80	R\$ 79,99	R\$ 79,50
TOTAL							R\$ 4.027,50

João Pessoa/PB, 17 de março de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente GEATI





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 615/2016-9 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de **R\$ 4.027,50** (quatro mil vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Em, 16/03/2016.

Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 4401031225044216339030

Fonte: 100

Em, 16/03/16

Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 3.0

CODATA

FEDDC

Sistema Integrado de Adm. Financeira
Reserva Orcamentaria por Documento

SA39

21/03/2016

11:00:40

LRF128M

Exercicio.....: 2016

Orgao.....: 140001 DPPB

Reserva.....: 00001 Credor: 00097402

Movimento.....: 11 ATUALIZACAO

Classificacao.: 01053 14101.03.122.5046.4216.0000.0000287.33903000.10000

Finalidade.....: REFERENTE AO PROCESSO 0615/16-AQUISICAO
DE MATERIAL PARA REALIZAR MANUTENCAO EM
BENS IMOVEIS.



Valor Reserva.:

4.027,50

Valor Anulado.:

Valor Empenhado:

Saldo Reserva...:

4.027,50

Dt. Atualiza...: 18/03/2016

Responsavel...: MARIO MORENO NETO

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12----

Help

Volta

NE.s Anul

Fim

LCP

02,001

4AÛ



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 0615/2016-9

Interessado: GEATI.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material de bens imóveis.

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para análise e parecer quanto a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

João Pessoa, 28 de março de 2016.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0233/16
PROCESSO Nº 0615/2016-9

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS IMÓVEIS DA DPPB.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.027,50.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material de manutenção para os imóveis da DPPB.

Consta determinação do Defensor Público Geral (fls. 02), termo de referência (fls. 03-09), ato convocatório para apresentação de propostas (fls. 10), 01 proposta (fls. 17), relatório de cotação (fls. 18-19), certidões de regularidade fiscal da empresa que apresentou a menor proposta (fls. 21-27), relatório de cotação (fls. 28), reserva e dotação orçamentária (fls. 29).

A Empresa COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA - ME, CNPJ: 04.806.084/0001-06, foi a única empresa que solicitou o edital e que apresentou proposta comercial, cotando os produtos pelo valor total de R\$ 4.027,50. Em face da existência de uma única proposta, foi realizado consulta a ferramenta Banco de Preços, bem como foi realizado relatório de cotação de onde se verifica que os preços ofertados pela empresa que atendeu ao ato convocatório está inferior ao ofertados por outras empresas que se sagraram vencedoras em outras licitações.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total de R\$ 4.027,50) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de manutenção pela empresa COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA - ME, CNPJ: 04.806.084/0001-06, pelo valor de R\$ 4.027,50, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 01 de Abril de 2016.


Enio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 01 de Abril de 2016.


Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 0615/2016-9

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 01/04/2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0615/2016-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA - ME, CNPJ: 04.806.084/0001-06, pelo valor de R\$ 4.027,50, para o fornecimento de material de manutenção para uso nos imóveis da DPPB, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 01 de Abril de 2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0615/2016-9; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016. VALOR R\$: 4.027,50.

Objeto: contratação de COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA - ME, CNPJ: 04.806.084/0001-06, ao custo de R\$ 4.027,50, para a aquisição de material de manutenção para uso nos imóveis da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 01/04/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/04/2016 11:27:05
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3881478
Data prevista de publicação: 04/04/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8886715	ExtratoDispensa0412016-manutencao.rtf	9ff6b7e0deb673ea ec278cf3d25bc263	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPE/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas, e no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA/HORÁRIO
102/2016	201600010001464	Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos do grupo LABORATÓRIO, para atender as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 72.700,80.	18/04/2016 às 09:00 hs.
103/2016	201500010026155	Registro de preço para eventuais aquisições de PRODUTOS DE LABORATÓRIO (DISCOS DE ANTIBIÓTICOS), destinados às necessidades da Seção de Bacteriologia do LACEN, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 20.304,00.	20/04/2016 às 09:00 hs.

Goiânia-GO, 1º de abril de 2016.
FABÍOLA AYRES GUERRIHO BEZERRA
p/Gerência - GLCC/SGPE/SES-GO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

Processo nº 201.972/2015. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos; Abertura: 20/04/2016 às 15:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br; Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizado na Av. dos Holandeses, Quadra 07, nº 03, Edifício Almere Office, 4º Andar, Bairro Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís/MA; E-mail: csli@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 99232-2822 - (98) 3268-6816.

São Luís-MA, 30 de março de 2016.
MARCEL SALIB SOARES SANTOS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2016 - UNEMAT, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios para a demanda do convênio nº 807226/2014/Pibid Diversidade - Campus Universitário Deputado Estadual Rene Barbours, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Barra do Bugres-MT, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 233878/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: A empresa RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ nº 07.816.146/0001-59, vencedora dos respectivos lotes: Lote 01 R\$342,25; Lote 02 R\$ 502,65; Lote 03 R\$ 331,50; Lote 04 R\$ 3.031,50; Lote 05 R\$ 372,60; Lote 06 R\$ 245,52; Lote 07 R\$ 1.579,50; Lote 08 R\$ 1.641,60; Lote 09 R\$ 424,50; Lote 10 R\$ 761,04; Lote 11 R\$ 1.321,20; Lote 12 R\$ 331,00; Lote 13 R\$ 681,72; Lote 14 R\$ 194,40; Lote 15 R\$ 549,00; Lote 16 R\$ 679,20; Lote 17 R\$ 778,80; Lote 18 R\$ 833,00; Lote 19 R\$ 421,98; Lote 20 R\$ 112,68; Lote 21 R\$ 273,60; Lote 22 R\$ 504,00; Lote 23 R\$ 96,24; Lote 24 R\$ 19,32; Lote 25 R\$ 684,00; Lote 26 R\$ 143,40; Lote 27 R\$ 390,18; Lote 28 R\$ 1.156,80; Lote 29 R\$ 1.359,00; Lote 30 R\$ 76,80; Lote 31 R\$ 293,58; Lote 32 R\$ 5.517,00; Lote 33 R\$ 641,76; Lote 34 R\$ 317,52; Lote 35 R\$ 279,72; Lote 36 R\$ 281,70; Lote 37 R\$ 938,88; Lote 38 R\$ 121,32; Lote 39 R\$ 1.240,80; Lote 40 R\$ 333,72; Lote 41 R\$ 111,72; Lote 42 R\$ 260,00; Lote 43 R\$ 1.278,72; Lote 44 R\$ 192,96; Lote 45 R\$ 59,34; Lote 46 R\$ 29,16; Lote 47 R\$ 190,80; Lote 48 R\$ 1.373,40; Lote 49 R\$ 617,76; Lote 50 R\$ 145,36; Lote 51 R\$ 229,60; Lote 52 R\$ 206,40; Lote 53 R\$ 67,20; Lote 54 R\$ 165,60; Lote 55 R\$ 16,88; Lote 56 R\$ 570,96; Lote 57 R\$ 1.797,60.

Cáceres-MT, 1º de abril de 2016.
SAMUEL LONGO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 003/DPGE/2016 Ao Contrato Nº 004/DPGE/2013. Processo Administrativo DPGE nº 33.000.011/2013. Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação da vigência do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016040400193

Contrato nº 004/DPGE/2013, por mais doze (12) meses, com início em 03/04/2016 e término em 02/04/2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Cláusula Décima do Contrato nº 004/DPGE/2013. Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 004/DPGE/2013, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Data da Assinatura: 16 de março de 2016. Assinam: Luciano Montali e Jorge Luiz Alencar Guerra.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ: 06.981.180/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530-109225

MS/MT - Aquisição de Material. Pregão Eletrônico Internacional - Cernig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-109225 - Religador Trifásico. Abertura da sessão pública 19/04/16, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site.

ANDERSON FAGUNDES DUARTE
Gerente de Suprimento de Material

COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.2016/0045 - PES - SPAL

Objeto: Solução de Backup com Serviços de atualização e Suporte Técnico. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "sine die", fica marcado para o dia 15/04/2016 às 08:45 horas. Edital disponível em 04/04/2016. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.2015/0356 - PES - SPAL

Objeto: Serviço Móvel Pessoal - SMP. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "sine die", fica marcado para dia 18/04/2016 às 08:45 horas. Edital disponível em: 05/04/2016, no site: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

Belo Horizonte 16 de março de 2016.
SINARA INACIO MEIRELES CHENNA
Diretora-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 0793/2016-1: Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 002/2016. VALOR R\$: 4.069,86. Objeto: contratação de Concessionária Volkswagen para a realização de serviço de revisão, com fornecimento de peças, de 03 voyage e 01 Amarok, sob garantia do fabricante. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II e XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PROMAC VEÍCULOS.

Processo Nº 0952/2016-8: Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 003/2016. VALOR R\$: 1.400,47. Objeto: contratação de Concessionária Volkswagen para a realização de serviço de revisão, com fornecimento de peças, de 02 voyage e 01 Amarok, sob garantia do fabricante. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II e XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PROMAC VEÍCULOS.

Processo Nº 0615/2016-9: Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação

Nº 004/2016. VALOR R\$: 4.027,50. Objeto: contratação de COMERCIAL DE PERSIANAS - IID LTDA - ME, CNPJ: 04.806.084/0001-06, ao custo de R\$ 4.027,50, para a aquisição de material de manutenção para uso nos imóveis da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO /
GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº. 058/2015. Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil. Conveniente: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte. Objeto: Acrescentar valor e prazo. Valor do Aditivo: R\$ 21.000,00. Valor Total: R\$ 42.000,00. Vigência do Aditivo: 18/12/2015 a 17/03/2016. Data Assinatura: 17/12/2015.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 15/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 182/2015, torna público e comunica aos interessados que as empresas ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP e COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA., impetraram recurso questionando o resultado do julgamento das documentações de habilitação para a licitação acima referenciada. Em razão do exposto, fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. O processo está à disposição na sala da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 29/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 182/2015, torna público e comunica aos interessados que a empresa EDIFIC ENGENHARIA LTDA., impetrou recurso questionando o resultado do julgamento da documentação de habilitação para a licitação acima referenciada. Em razão do exposto, fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 1º de abril de 2016.
JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da C.P.L./SUPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 16/2015

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.E.M. ALICE CARNEIRO EM JOÃO PESSOA/PB. Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: SG INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA EPP; GASA ENGENHARIA LTDA; COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA EPP; AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA E CONS-TRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EMPRESA DESCLASSIFICADA: LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA descumprimento do subitem 11.1 alínea "a". OBS: As empresas CONSTRUTORA E CON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, pediram desistência de proposta do certame. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 1º de abril de 2016.
JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da C.P.L./SUPLAN

(*) Republicado por ter saído no DOU de 01/04/2016, seção 3, página 193 com incorreção no original.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2016 às 15:04:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 17230/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00004/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 01/04/2016

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 0615/2016-9

Valor: R\$ 4.027,50

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Fornecimento de material de manutenção para uso da DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 4.027,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Comercial de Persianas HD LDTA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.806.084/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	27126dc200733d31e2837a9aa27ef1ec

João Pessoa, 05 de Abril de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB